

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO**

JEARLEY FERREIRA

**AÇÕES DE POLÍCIA COMUNITÁRIA COMO FORMA DE COMBATE À  
VIOLÊNCIA ESCOLAR NO BRASIL**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

MEDIANEIRA

2020

JEARLEY FERREIRA



**AÇÕES DE POLÍCIA COMUNITÁRIA COMO FORMA DE COMBATE À  
VIOLÊNCIA ESCOLAR NO BRASIL**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós-Graduação em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino - Polo UAB do Município de Goioerê, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira.

Orientador: Prof. Me. Nelson dos Santos

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

MEDIANEIRA

2020



---

## TERMO DE APROVAÇÃO

Ações de Polícia Comunitária como Forma de Combate à Violência Escolar no Brasil

Por

**Jearley Ferreira**

Esta monografia foi apresentada às 8:30h do dia 19 de setembro de 2020 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino - Polo de Goioerê Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

---

Prof. Me. Nelson Dos Santos  
UTFPR – Câmpus Medianeira  
(orientador)

---

Prof. Dr. Henry Charles A. D. N. T. de Mendonça Brandão  
UTFPR – Câmpus Medianeira

---

Prof. Me. Neron Alípio C. Berghauser  
UTFPR – Câmpus Medianeira

- O Termo de Aprovação assinado encontra-se na Coordenação do Curso-.

Dedico este trabalho aos meus pais, João e Nair, pessoas sábias que nas dificuldades da vida, souberam direcionar a mim e aos meus cinco irmãos no caminho do conhecimento. Exemplos de perseverança e honestidade. Os seus esforços foram fundamentais para a obtenção deste título.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente à Deus pelo dom da vida.

Ao meu tutor presencial, Adriano Hidalgo Fernandes por ter sempre me incentivado a seguir até o término deste curso.

Ao meu professor orientador, professor Nelson Dos Santos, pela sabedoria, paciência, e profissionalismo com que me direcionou.

A todos os meus professores e tutores que se empenharam em transmitir o conhecimento adequado em todas as disciplinas cursadas.

A equipe técnica do polo presencial de Goioerê e do Campus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

A minha família, pela compreensão em razão da minha ausência, quando dediquei horas e horas ao estudo e a pesquisa.

*"Que haja uma luz nos lugares mais escuros, quando todas as outras luzes se apagarem." (J.R.R. Tolkien).*

## RESUMO

FERREIRA, Jearley. Ações de polícia comunitária como forma de combate à violência escolar no Brasil, 2020. 38 folhas. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2020.

Esta monografia, que se classifica como levantamento bibliográfico, teve como foco principal compreender o desempenho do trabalho empreendido pelas polícias militares brasileiras no enfrentamento ao problema da violência escolar no Brasil, realizado através das ações de polícia comunitária, identificar o nível de capacitação, as formas de empenho dos policiais e o nível de satisfação proporcionado por esse atendimento às comunidades escolares. No decorrer do levantamento bibliográfico discutiram-se questões como as diferentes formas de manifestações e origens do desequilíbrio comportamental no meio escolar. Buscou-se ainda informações a respeito das características da filosofia de polícia comunitária. As discussões se deram também a respeito das dificuldades existentes nessa relação entre polícia e comunidade escolar. Por fim, levantou-se, também uma discussão com relação às formas de superação das barreiras e à importância da patrulha escolar comunitária para a educação brasileira.

**Palavras-Chave:** escola, conflitos, policiamento, parceria; prevenção,

## ABSTRACT

FERREIRA, Jearley. Community police actions as a way to combat school violence in Brazil, 2020. 38 folhas. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2020.

This monograph, which is classified as a bibliographic survey, consisted of understanding the performance of the work undertaken by the Brazilian military police in addressing the problem of school violence in Brazil, carried out through community police actions, identifying the level of training, the forms of engagement police officers and the level of satisfaction provided by this service to school communities. During the bibliographical survey, issues such as the different forms of manifestations and origins of behavioral imbalance in the school environment were discussed. Information was also sought about the characteristics of the community police philosophy. Discussions also took place regarding the difficulties existing in the relationship between the police and the school community. Finally, the work focused on discussing ways to overcome barriers and the positive importance of community school patrol for Brazilian education.

**Keywords:** school, conflicts, policing, partnership; prevention,



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS.....</b>	<b>11</b>
<b>3 REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>13</b>
3.1 A VIOLÊNCIA INTRÍNSECA E COMPLEXA .....	13
3.2 O ENFRENTAMENTO SE FAZ VIA PARCERIAS.....	17
3.3 UMA PARCERIA QUE REQUER AJUSTES .....	24
3.4 DEVE-SE OLHAR PARA O FUTURO.....	27
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>34</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>36</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Os problemas enfrentados pela sociedade moderna são inúmeros; vivemos, cada vez mais, em um ambiente urbanizado e complexo. Junto a essa atual complexidade social, verifica-se, nas últimas décadas, o crescimento dos índices de violência e criminalidade, sobretudo em meio aos jovens.

Nesse contexto, observa-se que a escola pública está inserida, em sua grande parte, nos bairros periféricos das cidades brasileiras, e conseqüentemente a comunidade escolar sente fortemente os efeitos da delinquência entre jovens e adolescentes, resultantes de problemas familiares e sociais e também relacionados a drogas e outras práticas ilícitas. Entretanto, não se pode afirmar que as pessoas dos bairros periféricos são as maiores responsáveis pela violência nos centros urbanos; estas são, na maioria das vezes, vítimas de uma intrínseca cultura na qual se constata que uma pequena parcela da sociedade não permite à maior parte da população o acesso a serviços e meios de vida mais compatíveis com a dignidade humana.

Nessa esteira, Barankiewicz (2012, p. 9) salienta que “A violência na escola não pode ser analisada de forma isolada; ela é parte de um processo amplo, que vai além da escola. Isso implica uma série de fatores que dizem respeito ao contexto social como um todo”.

Para contribuir na busca de soluções e amenizar esse grave problema, políticas públicas estão sendo implementadas em praticamente todos os estados brasileiros; dentre essas políticas está a Patrulha Escolar Comunitária. Essa atuação de agentes policiais se dá em uma parceria com as secretarias estaduais de educação para efetuar policiamento ostensivo e preventivo no interior das escolas e em suas adjacências, sempre com a filosofia de polícia comunitária, pautando-se pela prevenção e atuando através do diálogo na resolução dos conflitos.

O policiamento nas escolas é realizado através da filosofia de polícia comunitária, como assinalado, e esse trabalho se ajusta aos esforços das instituições policiais brasileiras na busca de resultados satisfatórios para a redução da violência via conceitos e princípios da polícia comunitária. Esse tema, inclusive, é

largamente debatido em esfera federal como o caminho mais adequado para novas perspectivas de atuação das forças policiais no Brasil.

Nessa direção, no documento Diretriz Nacional de Polícia Comunitária do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2019) consta que:

Nesse sentido, a polícia comunitária, fundamentada no preceito da corresponsabilidade para a construção de um ambiente social saudável, constitui-se em norte primordial para a legitimidade das ações policiais, conforme diretriz da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, insculpida no inciso XII e XIX, do art. 5o, da lei no 13.675, de 11 de junho de 2018, que preceitua a "ênfase nas ações de policiamento de proximidade, com foco na resolução de problemas" e o "incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança Comunitária e na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao sistema de segurança pública" (BRASIL, 2019. Diretriz Nacional de Polícia Comunitária do ministério da Justiça e Segurança Pública p. 8).

A exposição aos riscos vinculados ao fato de os estudantes/adolescentes, se encontrarem em uma idade de mudança comportamental e na construção de sua personalidade justifica a necessidade de se antepor à eminente ebulição de comportamentos de indisciplina e violência. Os esforços envidados pelas instituições policiais militares junto às unidades educacionais no Brasil objetivam proporcionar aos estudantes e profissionais da educação um ambiente mais seguro, favorecendo a todos o desempenho das atividades escolares.

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa se classifica como levantamento bibliográfico e foi realizada por meio de leitura e análise das obras que tratam sobre o tema, valendo-se também de informações fundamentadas em documentos oficiais, os quais procuram estabelecer normas para a atividade de policiamento comunitário e, em particular, na relação entre a polícia e a escola quando no atendimento a essas instituições de ensino.

Ressalta-se, nesta monografia, a necessidade de reflexão sobre as ações realizadas por intermédio do policiamento comunitário, desempenhado pelas policias militares em escolas brasileiras como forma de combate a violência escolar. Neste sentido pôde-se avaliar, de forma imparcial e na literatura, a realidade encontrada no desempenho do trabalho executado nesse enfrentamento conhecido como patrulha escolar.

Sendo assim, foram estabelecidos os seguintes objetivos para este estudo: compreender o papel, a relevância e a eficácia da Patrulha Escolar Comunitária no atendimento às instituições de ensino brasileiras. Para tanto, elegeu-se como objetivo específico realizar um levantamento bibliográfico com o fito de conhecer o que pensam os estudiosos da área e o que apresentam os documentos oficiais que versam acerca do tema em tela.

Para uma exposição mais didática dos assuntos abordados, o capítulo 3, revisão de literatura, foi dividido em seções. Na seção 3.1, abordaram-se os assuntos atinentes ao comportamento violento entre os adolescentes, onde procurou-se compreender esse intrínseco fenômeno que acomete a sociedade brasileira. Junto a isso foi apresentado uma breve explanação referente a filosofia da polícia comunitária. Na seção 3.2, a pesquisa se preocupou em abordar a forma como se operacionalizam as ações de patrulha escolar, onde se evidencia a necessidade de se firmar parcerias entre as instituições como forma eficaz no combate a violência escolar. A seção 3.3, aborda a temática relacionada à necessidade de ajustes bem como trata das dificuldades e resistências em relação à presença de policiais militares em estabelecimentos de ensino.

Por fim, na seção 3.4, é posto que, para se atingir de fato um ambiente de paz, é necessário um engajamento sério na busca de um ambiente de paz que pode

ser conquistado com a superação de preconceitos e estereótipos, onde o aprimoramento do trabalho depende tanto da melhoria da capacitação dos policiais, na mudança cultural interna das polícias, como no envolvimento da comunidade com a filosofia de polícia comunitária, como a forma eficaz de combate à violência.

### 3 REVISÃO DA LITERATURA

#### 3.1 A VIOLÊNCIA INTRÍNSECA E COMPLEXA

A sociedade está cada vez mais urbanizada e complexa, e no atual modo de vida capitalista há inúmeros problemas oriundos da dinâmica dessa sociedade. Questões como criminalidade e violência se tornaram assuntos de extrema importância a serem debatidos, enfrentados e minimizados.

Os números estatísticos referentes à violência no país revelam que os esforços empreendidos pelas instituições estatais e privadas no enfrentamento a esse grave problema têm se mostrado insuficientes. Assiste-se a uma escalada de violência no Brasil há décadas, conforme aponta artigo do site do Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal:

Em termos de violência o Brasil vive uma situação muito pior do que diversos países que há décadas estão em Guerra civil ou guerras contra outros países. Se somarmos a criminalidade como assassinatos, estupros, latrocínios, mortes causadas por lesões, suicídios, acidentes de trânsito e de trabalho bem mais de cem mil pessoas perdem suas vidas a cada ano (SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS – A ESCALADA DA VIOLÊNCIA, 2013, s/p).

Diante do problema da violência social, direcionam-se esforços para, de alguma forma, dar uma resposta a essa questão. No contexto do cotidiano escolar, esse problema também é latente, pois os reflexos das mudanças ocorridas na sociedade são sentidos nas instituições escolares e adjacências.

O avanço da violência no ambiente escolar despertou a preocupação e a necessidade de se buscar mais informações acerca dessa temática, bem como meios adequados para seu enfrentamento. A esse respeito, Abramovay e Rua (2002, p. 26) afirmam que:

No Brasil, durante a década de 1990, diferentemente da tendência de anos anteriores, aumenta a preocupação com a violência nas escolas não somente como fenômeno de origem exterior às instituições de ensino (causas exógenas), ainda que se dê ênfase, em especial, ao problema do narcotráfico, à exclusão social e às ações de gangues.

Blasius (2014), em seu trabalho de doutorado intitulado *Compreensão da Violência Escolar no Âmbito da Polícia Militar do Paraná*, identifica que um dos primeiros estudos relativos à violência escolar foi em 1994. E de 2007 até 2011, houve um aumento considerável, com a média de trinta trabalhos de pesquisa por ano relacionados a esse tema. Pontua-se que esses estudos têm servido de subsídios para a compreensão desse aspecto, trazendo mais luz para uma questão complexa e meios para seu enfrentamento.

O assunto violência, de maneira geral, é complexo em suas origens, formas de expressão e nas maneiras de enfrentamento. Dificilmente se poderá encontrar uma explicação única para esse problema. Porém, nas diferentes formas de se perceber a violência, têm-se as explicações de Maciel (2015, p. 91):

A violência não se limita a um conjunto de práticas objetivas, mas envolve representações pessoais e percepções individuais e sociais que são peças fundamentais na compreensão do problema. Por isso, uma definição ampla do que é violência implica considerar tanto os fatores objetivos quanto subjetivos do fenômeno. É complexa uma definição que abranja estes dois fatores e que seja aplicável a qualquer cultura e sociedade. Será a interação entre indivíduos com diferentes valores que vai modelar as diversas formas de manifestação da violência. Compreendê-la acarreta buscar os sentidos norteadores destas condutas, e buscá-los nos contextos em que estão inseridos.

Constata-se que esse complexo problema não possui uma única origem, como assinalado, e sim vários troncos, os quais lançam seus ramos em diferentes direções, alcançando os jovens no consumo de drogas e no envolvimento com a criminalidade, e essa dura realidade está mais expressiva em comunidades periféricas e pobres, como enuncia Trentin (2011, p. 222): “O adolescente em conflito com a lei, habitualmente, nasce numa família pobre, de pais não inseridos socialmente ou que praticam delitos”. Bostokoski e Rodrigues (2013) também sinalizam que nas instituições escolares, o comportamento do jovem está cada vez mais conflituoso.

A escola pública está presente em praticamente todos os ambientes do território nacional; inevitavelmente, encontra-se envolta na complexidade inerente ao seu entorno e meio social, e padece, também, dos mesmos males comuns sociais.

É sabido também que a fase da adolescência é um período da vida em que o indivíduo está despertando para a vida adulta e que se depara subitamente com grandes transformações orgânicas, e com uma mudança do comportamento social.

E é justamente nessa nova fase da vida que aflora o desejo para experimentar sensações novas. Nesse âmbito, Cavalcante, Alves e Barroso (2008, p. 556) declaram que:

Justamente nesse período, em que o grupo de amigos atinge importância social principal, os conflitos familiares atingem o pico, fazendo com que os pais percam um pouco do seu poder de controle sobre os filhos, que buscam a imagem de adulto independente no grupo de amigos no qual estão inseridos, o que é uma tendência natural dos adolescentes. É principalmente nesse período de crise que as drogas entram em suas vidas.

Não são recentes os trágicos acontecimentos sociais que se presenciaram referentes ao tema violência, nos quais se verifica, na maioria das vezes, o envolvimento de jovens em idade escolar, quase sempre relacionados ao uso de drogas, sejam de origem lícita ou ilícita. Garcia; Pillon e Santos (2011, p. 754-755) expõem que:

[...] a globalização que, direta ou indiretamente, envolve tanto os países em desenvolvimento como os desenvolvidos, tem favorecido, em grande medida, que as drogas naturais ou sintéticas cheguem com extrema facilidade às mãos dos adolescentes que, por suas características de imaturidade e vulnerabilidade psicossocial, se tornam presas fáceis do tráfico.

Para agravar essa dura realidade a que está exposta grande parte dos jovens no tocante à relação com as drogas ilícitas, é o fato de serem recrutados pelo tráfico para atuarem no mundo do crime. Esses jovens, a maioria das classes sociais menos favorecidas, acabam por abandonar a escola para investir no perverso e muitas vezes irreversível caminho da criminalidade.

Martins e Pillon (2008) enunciam que a escolaridade é um importante fator de proteção que dificulta o envolvimento dos adolescentes com as situações de risco. Mas o que se pode fazer quando a violência avança para dentro da escola? Esse questionamento se deve ao fato de, sendo a escola pública uma instituição naturalmente aberta ao acolhimento, acaba por contrair, junto a esse acolhimento, como mencionado, os dissabores oriundos desses graves desequilíbrios comportamentais dos jovens, os quais, em sua grande maioria, são oriundos por outros problemas socioeconômicos. Desse modo, é razoável entender que não cabe delegar mais essa responsabilidade, a escalada da violência juvenil, para a escola resolver, pelo menos não sozinha.



É bem verdade que se espera muito mais da escola do que ela pode oferecer, já que, ao se tornar instituição para todos, importa da sociedade a gama de diversidades e questões sociais que marcam os tempos, como as recomposições familiares, a pobreza, o desemprego juvenil, a precariedade das relações trabalhistas, o uso e tráfico de drogas, a criminalidade, inclusive a transnacionalização do crime organizado, e tantas mais que cabem aos órgãos encarregados da economia, do trabalho, dos assuntos sociais, da segurança pública e outros (CARDOSO; GOMES e SANTANA, 2013, p. 687, 688).

Os problemas de violência e delinquência, especialmente juvenis, levam à injusta exposição a riscos de pessoas inocentes no ambiente escolar, as quais acabam por se tornar vítimas das ações desvairadas e violentas dos jovens estudantes. As agressões a professores, alunos e funcionários na escola têm sido noticiadas em muitos veículos de comunicação nos últimos anos no Brasil e no mundo.

Ressaltam-se algumas notícias recentes brasileiras, de veículos de mídia importantes no país: “Líder na agressão de professores, Brasil convive com violência nas escolas” (Site Veja, publicada em 13 mar. 2019) “Violência contra professores e alunos cresce na rede pública paulista” (Site Agência Brasil, publicada em 18 dez. 2019) “Brasil lidera índice de violência contra professores. O que podemos fazer?” (Site Nova Escola, publicada em 05 de jun. 2019).

Nessas notícias, a violência em destaque é direcionada contra professores, mas a violência na escola é percebida de maneira mais ampla e alcança mais vítimas. Muitas outras notícias a esse respeito são facilmente encontradas em uma pesquisa rápida pela internet, corroborando os estudos relacionados a essa temática, os quais, como se realça aqui, também apontam para uma forte onda de desequilíbrio comportamental no convívio escolar. Esses tristes eventos produzem vítimas de agressões psicológicas e físicas e não raramente veem-se imagens de professores feridos e até com transtornos psicológicos, vítimas de agressões de delinquentes que frequentam as escolas na condição de alunos.

Essas notícias ainda levam muitas vezes a um sentimento de revolta e ao anseio de que sejam realizadas repreensão forte e dura punição aos infratores, o que podem parecer as mais adequadas para muitos. E embora sejam compreensíveis esses sentimentos, é preciso ter cuidado e direcionar as atenções de modo que envolvam todo o cenário, para que não haja prejulgamentos, mas que

esse fenômeno seja analisado por critérios científicos e sociais a fim de esclarecer que são acontecimentos cujas origens estão muito além dos muros escolares.

Nesse cenário, deve-se compreender que comportamentos violentos e contrários às regras de convivência no meio escolar são oriundos de diferentes fatores. Debarbieux e Blaya (2002), por exemplo, anunciam que o comportamento violento entre adolescentes e jovens pode decorrer de fatores psicológicos, como hiperatividade e impulsividade; familiares, como pais agressivos ou ausência da figura paterna e pais com histórico de condenações; fatores relativos a colegas, vizinhança e meio socioeconômico, ou seja, a influência de outras pessoas no convívio. Acrescentam que esses fatores influenciam a criança, o adolescente e o jovem para o comportamento violento, e os efeitos se dão em longo prazo.

No que tangem às atitudes violentas de curto prazo, Debarbieux e Blaya (2002) entendem que acontecem devido a fatores circunstanciais, ou seja, oportunidade diante de uma vítima ou ocasião e ausência de um guardião da lei. Abramovay e Rua (2002, p. 24-25), por seu turno, argumentam que existem variáveis endógenas e exógenas no tocante à origem das condutas ilegais nas escolas. As autoras complementam que dentre as variáveis exógenas, originadas por fatores externos à escola, estão as questões de gênero, raciais, características sociais e influência dos meios de comunicação. Entre as variáveis endógenas, que têm sua origem no interior das escolas, têm-se a idade, série e o nível de escolaridade, as regras internas da escola e o comportamento dos professores em relação aos alunos e às práticas educacionais (ABRAMOVAY e RUA, 2002).

### 3.2 O ENFRENTAMENTO SE FAZ VIA PARCERIAS

Segundo Lamosa e Guimarães (2016), a violência escolar não é um problema novo nem tampouco pontual; e países como Estados Unidos, Brasil e Portugal admitem que é um problema que aflige o mundo inteiro. Os autores ainda apontam que:

[...] não se trata somente de um assunto restrito ao ambiente escolar, a violência adentrou aos muros da escola num movimento de fora para dentro e se tornou um desafio de todas esferas sejam elas políticas, sociais e econômicas e por causa da sua complexidade não

deve ser analisado isoladamente (LAMOSA e GUIMARÃES, 2016, p. 633).

Oliveira (2008) considera ser papel das forças de segurança atuarem em conjunto no combate à violência escolar, consenso para as autoridades em diversas partes do mundo. Ao apoiar a ideia do compartilhamento de responsabilidades ante esse cenário, ressalva que:

A despeito de todas as diferenças que podem ser observadas nas respostas que as nações têm dado ao fenômeno, há um aspecto comum em todas as propostas e iniciativas governamentais, independentemente das determinações citadas: a violência escolar está vinculada tanto às estratégias das autoridades educacionais quanto às estratégias de segurança pública (OLIVEIRA, 2008, p. 15).

Na diretriz nacional de Polícia Comunitária do Ministério da Justiça e Segurança Pública consta que, na América Latina, a partir dos anos de 1960, houve uma escalada da violência, sobretudo a urbana. Isso levou os cientistas policiais a conceber a necessidade de aproximação da polícia com a comunidade, adotando preponderantemente ações de polícia comunitária para o enfrentamento dos distúrbios sociais (BRASIL, 2019, p. 09). Esse documento expõe também que:

No Brasil, as primeiras iniciativas de implantação da Polícia Comunitária iniciaram-se com a edição da Carta Constitucional de 1988 e a necessidade de uma nova concepção para as atividades policiais, por meio da adoção de estratégias de *fortalecimento das relações das forças policiais com a comunidade*, com destaque para a conscientização interna sobre a importância do trabalho policial e a contribuição da participação do cidadão para a mudança pretendida por todos (BRASIL, 2019, p. 09, grifos nossos).

Ante esse cenário, se depara com uma complexa questão que requer uma apreciação criteriosa por parte dos que se propõem a ela dar resposta. É importante compreender que para o enfrentamento desse problema se faz necessário um engajamento mais forte e profundo, por parte da sociedade, mediante suas instituições, com a finalidade de reverter a dura realidade a que está exposta grande parte da juventude brasileira.

Defende-se a necessidade de um trabalho de conscientização subsidiado em estudos científicos e critérios técnicos como uma maneira eficiente em virtude de prevenir e combater a delinquência, a indisciplina e o uso de drogas, lícitas e ilícitas, junto aos estudantes adolescentes. Esse engajamento reduziria os números de vítimas e tiraria do poço da condenação milhares de jovens, oferecendo a estes um caminho melhor a se percorrer e uma vida com mais dignidade.

Com o objetivo de propiciar suporte técnico adequado ao problema da violência, das drogas e à resolução de conflitos no ambiente escolar, vários estados brasileiros iniciaram um trabalho com o auxílio de suas polícias militares para atuar na comunidade escolar no enfrentamento à violência. Cardoso, Gomes e Santana (2013, p. 69) informam que “No Brasil buscam-se soluções conforme as características das Unidades Federativas. Algumas adotaram, com modificações, a experiência do Batalhão Escolar na sua respectiva Polícia Militar”. No Estado do Paraná, em particular, foi instituído o Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC), pela Lei nº 15.745, de 20 de dezembro de 2007, que acrescenta o inciso XII ao Art. 37 da Lei nº 6.774, de 08 de janeiro de 1976. O BPEC tem as seguintes funções:

[...] encarregado do patrulhamento escolar ostensivo preventivo e permanência em áreas internas, externas e adjacentes aos estabelecimentos de ensino, atuando supletivamente na repressão a crimes e atos infracionais, visando a segurança dos alunos, a consultoria aos diretores quanto à segurança e ainda a interação com a comunidade escolar e pais de alunos (PARANÁ, 2007, p. 1.)

Essa parceria busca atender o estudante e o educador a fim de possibilitar um ambiente de ensino adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Procura ainda prevenir a ocorrência de influências externas, principalmente em comunidades socialmente vulneráveis e com índices de violência mais expressivos. Fernandes (2019, p. 39) assevera que no Estado do Rio Grande do Norte o atendimento é chamado “Ronda Escolar”:

O programa da patrulha escolar está presente em vários estados brasileiros, sendo o Estado do Paraná um dos pioneiros na implantação e execução do programa e, além disso, é o Estado referência neste assunto. No Estado do Rio Grande do Norte, com o mesmo propósito e chamado de Ronda Escolar, o programa foi implantado em 2010 e atua em algumas cidades até então.

Lamosa e Guimarães (2016) sinalizam que no Estado do Rio de Janeiro foi implementado o Programa Estadual Integração na Segurança (PROEIS), no ano de 2011, através de um decreto estadual, uma parceria entre a Secretarias Estadual de Segurança e Estadual de Educação. Os autores informam que, nesse Programa, os policiais são voluntários e os que são selecionados recebem capacitação para atuar no policiamento escolar. Esses profissionais realizam o atendimento nas folgas e recebem uma gratificação.

[...] trabalham fardados e armados no sentido de inibir possíveis atos de violência que possam ocorrer, principalmente de fora para dentro da escola, a prática de pequenos delitos como, por exemplo, furto de computadores, merenda escolar, depredações da estrutura física da escola, ameaças ao corpo docente e a outros alunos, entre outros (LAMOSA e GUIMARÃES – 2016, p. 635).

Como assinalado, o presente trabalho se atém na busca de informações relativas à atuação das equipes que efetuam o policiamento escolar, muitas vezes denominadas “Patrulha Escolar Comunitária”, a exemplo do Estado do Paraná. Busca-se verificar seu papel junto à comunidade escolar e sua atuação em delitos mais graves, como tráfico e usos de drogas e violência física, e na interferência dessas equipes policiais para contribuir na solução de conflitos como *bullyings* e outras formas de preconceitos e de indisciplina no ambiente escolar.

Oliveira (2008) atenta para a necessidade de se compreender o papel do policial militar nesse meio.

Embora seja perfeitamente observável a intensificação da relação entre a polícia e a escola, é preciso reconhecer que, ainda, há um silêncio e poucos estudos sobre o papel desempenhado pela organização policial militar diante do fenômeno. Isso indica a existência de uma imensa lacuna a ser preenchida (OLIVEIRA, 2008, p. 18-19).

Muniz (1999) explana que as forças policiais, de modo geral, não figuravam como objeto de pesquisa nos trabalhos acadêmicos, e quando citadas eram sempre como instituições repressoras. A autora versa sobre a necessidade de conhecer o trabalho da polícia interinamente para ultrapassar os estereótipos. A busca por conhecimentos relativos a esse assunto é fundamental para esclarecer dúvidas e superar crenças que muitas vezes impedem avanços importantes para o bem da sociedade de forma geral.

A violência nas escolas é um problema grave que preocupa os profissionais da área de educação, como aponta Vilela (2006) em seu trabalho intitulado *Escola, violência e profissão docente*. Conforme a autora, “Em periódicos destinados à classe docente da educação fundamental, procuramos analisar como a questão da violência na escola é apresentada aos professores e verificamos que ela tem sido apontada como um dos mais graves problemas da escola na atualidade” (VILELA, 2006, p. 2). Nesse mesmo texto, a autora entende ser necessária a adoção de ações pedagógicas preventivas por parte do corpo docente, combinadas com a participação efetiva do policiamento escolar (VILELA, 2006).

Barankievicz (2012) sinaliza que a maioria dos conflitos envolvendo o cotidiano escolar poderia ser resolvido de forma administrativa, porém devido ao grande número desses conflitos acaba por acarretar um desgaste muito grande para os profissionais de educação.

O documento *Orientações Práticas de Segurança para as Instituições de Ensino* da Secretaria de Educação do Paraná, especificamente em seu Anexo I, p. 36, esclarece sobre a atuação da patrulha escolar: “O objetivo prioritário é a prevenção aos atos delituosos, bem como a transformação do ambiente escolar através da mudança de atitudes. De forma secundária, prevê a inibição a crimes e contravenções penais”. (PARANÁ, 2017, p. 36).

Diante dessas ponderações, e cientes de que a presença de policias militares é uma realidade nos espaços escolares, instiga-se a necessidade de se compreender qual o papel desses agentes de segurança da patrulha escolar, ou seja, conhecer sua forma de atuação junto aos alunos e educadores, bem como o preparo específico a eles oferecido, visando a propor aperfeiçoamentos. Padilha (2003, p. 40) argumenta que:

O Policial-Militar deve ter equilíbrio emocional, coerência e boa educação [...] o Policial da Patrulha Escolar, não deve, em hipótese alguma, apresentar fragilidade física ou psicológica, não deve ser inseguro e sem autoconfiança, fatores de muita influência no desempenho do policial perante a comunidade estudantil.

Este autor ainda defende que:

O policial da Patrulha Escolar deve ter uma visão humanista, que é uma das formas de se aperfeiçoar a sociedade, materializando aos jovens e às crianças em situações de risco que o policial-militar que ali se encontra tem um perfil adequado para atendê-los ou mesmo quando em face da particular condição de público alvo esse policial exerça com a cautela e parcimônia possível e necessária, a fim de evitar-se procedimentos que possam causar situações vexatórias ou de constrangimento injustificado. [...] Pelo fato do policial militar da patrulha escolar relacionar diretamente com adolescentes faz-se necessário apresentar medidas que visem adequar um perfil a estes policiais para que possam relacionar-se com toda a Comunidade Escolar; através do diálogo com professores, pais de alunos e alunos (PADILHA, 2003, p. 3).

Oliveira (2014) aponta em seus estudos as experiências relacionadas ao enfrentamento da violência escolar em diferentes países, destacando que perpassam por ações de repressão e de prevenção. Em sua perspectiva, ações de repressão podem até conseguir resultados rápidos, mas essas atuações são falhas,

já que não há um aprofundamento no sentido de se conhecer as causas estruturantes de natureza socioeconômica. Em suas palavras: “[...] as iniciativas de cunho preventivo ou que valorizem a cultura da paz estão centradas no estabelecimento do diálogo e da escuta como base do processo de negociação e resolução dos conflitos sociais escolares, na busca da paz social e no respeito à diversidade e à empatia entre as pessoas” (OLIVEIRA, 2014, p. 32).

Um fator importante a se observar na filosofia de polícia comunitária é a necessidade do estreitamento da relação do policial com a comunidade atendida, de modo a ser imprescindível que os policiais que realizam o atendimento não sejam substituídos periodicamente, mas que possam manter uma regularidade de visitas às instituições de ensino. Isso garantirá a possibilidade de melhor conhecerem as particularidades de cada escola, identificar os problemas e direcionar uma resposta mais adequada.

Cardoso, Gomes e Santana (2013) declaram que de maneira geral o policial da patrulha escolar desempenha uma série de ações voltadas às questões da segurança e pedagógica. De acordo com os autores,

O Brasil é um dos países que, em certas circunstâncias e áreas, aloca policiais fixos a escolas. Deseja-se, em princípio, que o policial fixo ou os policiais de ronda sejam conhecidos pela escola e estabeleçam relações com os educadores e educandos. Nesse caso, além de desempenharem funções específicas de polícia, também se espera que participem mais ou menos indiretamente do processo pedagógico da escola, aconselhando, orientando e alertando os alunos sobre as consequências das práticas ilícitas e comportamentos errôneos adotados durante a adolescência e a juventude (CARDOSO; GOMES e SANTANA, 2013, p. 692-693).

No que tange ao trabalho desenvolvido pelos policiais no atendimento às escolas, Cardoso; Gomes e Santana (2013) salientam que em muitos casos foi verificada a existência de uma relação de confiança entre alunos e policiais, em que estes últimos passam a ser confidentes dos alunos atuando como “conselheiros” (grifo do autor). No tocante à presença de policiais nas escolas, os pesquisadores pontuam que: “Segundo os relatos dos diretores, os policiais os auxiliavam, resguardando e protegendo os alunos e a escola contra as gangues e depredações. Por isso, declararam que a violência dentro e fora da escola decresceu devido à chegada dos agentes” (CARDOSO; GOMES e SANTANA, 2013, p. 697).

Silva (2017) frisa que o trabalho policial deve se dar de forma respeitosa e livre de abusos ou excessos, defendendo sempre a integridade física e moral das

peçoas. Ressalta como uma ação positiva a construção de uma relação entre polícia e comunidade. “O importante é que as pessoas tenham respeito e admiração pelo trabalho policial, superando a cultura do medo e da desconfiança” (SILVA, 2017, p. 110). Sugere também a criação de uma comissão formada por órgãos policiaes, professores, conselho tutelar, empresas privadas, conselhos comunitários, alunos e pais de alunos como uma forma conjunta de enfrentamento à violência escolar.

Destarte, para alcançar bons resultados nessa temática, é fundamental um empenho no sentido de proporcionar a qualificação dos agentes policiaes que atuam nas escolas. Isso deve ser considerado de suma importância para proporcionar melhor qualidade do atendimento.

Blasius (2014, p. 21) tece algumas considerações a respeito da capacitação dos policiaes da Patrulha Escolar do Paraná:

Os policiaes-militares (PMs) que atuam junto ao BPMEC recebem treinamento específico para atuar frente às demandas da Educação e dos atores da escola. Atuam direta e repressivamente nas situações de violências escolares, bem como preventivamente, reduzindo suas manifestações. Isso exige percepção diferenciada para que as ações sejam também educativas, oportunizando que esses PMs sejam submetidos à formação diferenciada, a mudanças de conceitos que vão além dos destinados à Segurança Pública, mas referentes à formação e ao desenvolvimento humano.

Embora Blasius (2014) afirme que os policiaes são submetidos a curso de capacitação, pondera que, no caso do Estado do Paraná, há uma carência de conteúdos voltados à área pedagógica, relacionados ao desenvolvimento humano de crianças e adolescentes nos cursos de capacitação para policiaes do BPEC. Considera, porém, positivo o fato de os policiaes receberem informações referentes à atuação em conjunto com os demais segmentos. Na aceção do autor,

No treinamento, o Patrulheiro PEC receberá orientações precisas e detalhadas da aplicação desta filosofia institucional, que tem como princípio que a Polícia não é a única instituição responsável pela Segurança Pública, cabendo a ela, no entanto, papel importante associado a outros instituições e segmentos da sociedade (BLASIUS, 2014, p. 36).

Convém destacar que, apesar de os policiaes militares que atuam na patrulha escolar não serem pedagogos e seu trabalho estar mais voltado para a intervenção em delitos mais graves, nada impede que desde que capacitados esses profissionais, em algumas circunstâncias, prestem assessoramento/orientações à



equipe pedagógica acerca dos eventos de indisciplina. No entanto, é preciso bom senso para não haver o acionamento da equipe da patrulha escolar para todos os problemas de indisciplina, de forma que a atuação dos agentes policiais não usurpe a função da equipe pedagógica e que esta última, por sua vez, não se omita de suas responsabilidades nas questões a ela inerentes, que em muitos casos não requer a intervenção policial. Cardoso, Gomes e Santana (2013, p. 698) acentuam: “[...] apesar da ocorrência de infrações sérias que justificavam a intervenção policial, a pesquisa encontrou evidências de uma nebulosidade dos papéis de educador e policial, em que o primeiro transferia parte da autoridade para o último”.

### 3.3 UMA PARCERIA QUE REQUER AJUSTES

Abramovay e Rua (2002) defendem como propostas para a segurança nas escolas a adoção de um eficiente policiamento preventivo nos arredores junto ao entorno escolar e a localização e apreensão de armas no interior dos estabelecimentos de ensino. As autoras advertem que os policiais devem atentar para o respeito aos direitos humanos em suas ações, sempre atuando como uma polícia cidadã, eliminando de suas práticas toda forma de autoritarismo e abuso de poder. Acrescentam que se trata de um problema que demanda a ação de diversas frentes, e que o policiamento escolar possui questionamentos e ainda requer ajustes.

Não existe consenso acerca da conveniência da vigilância policial no ambiente da escola. Para muitos, a presença da polícia seria não somente inútil como prejudicial. É importante atentar para o fato de que as opiniões variam conforme a imagem predominante dos policiais. Assim, alguns entrevistados (inspetores) defendem a presença da polícia para conter a marginalidade no entorno. Outros (alunos) afirmam que a escola deve resolver seus problemas relacionados à violência sem contar com a polícia. Para os alunos, a polícia não é merecedora de confiança. A relação entre alunos e policiais é delicada, principalmente porque alguns alunos dizem temer os policiais. Alguns policiais, por sua vez, dizem que os alunos os respeitam (ABRAMONAY e RUA, 2002, p. 30).

Em sua pesquisa no Estado de Minas Gerais, *Análise da Percepção e das habilidades dos policiais militares da patrulha escolar*, Pena (2013, p. 65) relata que

Tanto os gestores quanto os próprios militares que executam a atividade entendem que existe uma carência de treinamento específico para o policiamento escolar, que vise tanto a reciclagem, como também a padronização de procedimentos entre os militares que compõe o serviço.

Complementa que os policiais destinados ao policiamento da área pesquisada são, em sua maioria, formados por cabos e soldados com menos de dez anos de serviço.

A pesquisa de Pena (2013) constata que esses profissionais possuem formação superior ou a estão cursando, e sua faixa etária é de 25 a 30 anos. “Este aumento na participação de policiais mais jovens na atividade pode ser visto como natural, devido à renovação de efetivo. O ponto positivo para o policiamento escolar, é que por ser mais jovem terá mais proximidade a cultura e a própria linguagem dos alunos, principal público por ele atendido” (PENA, 2013, p. 65). Conclui salientando a necessidade de implementação de cursos específicos para a atividade de policiamento escolar, maior interação junto à comunidade escolar através de encontros e seminários, e a destinação de mais recursos logísticos para dar suporte ao trabalho.

Assim, apesar das observações de diferentes autores sobre o trabalho dos policiais no atendimento às escolas, consideram relevante e positiva a atuação das patrulhas escolares. Essa política é uma importante forma de contribuir para a promoção de um ambiente escolar mais saudável e harmonioso. Contudo, há estudos que questionam a adoção dessa prática, arrolados a seguir.

Castro (2013), por exemplo, tece fortes críticas à atuação do modelo de patrulha escolar no Brasil. Sinaliza a militarização da polícia como uma forte barreira para o sucesso do programa, bem como à opinião que a população tem sobre a polícia ser violenta. Verifica-se que tal percepção de parcela da população se deve, em grande parte, à influência dos meios de comunicação jornalísticos que dão grade ênfase às notícias do meio policial, principalmente as que envolvem ações desastrosas dos agentes policiais.

Defende-se que é extremamente necessário o papel da mídia de levar a informação às pessoas, pois as críticas jornalísticas levam ao aperfeiçoamento das instituições e à correção das suas distorções. Os dissabores envolvendo a ação de policiais despreparados são uma dura realidade no país e é de crucial relevância para a sociedade a informação a respeito de abusos cometidos por agentes do

Estado sobre sua população. Contudo, em muitos casos verifica-se um direcionamento muito forte, no que tange a essas ocorrências negativas, por parte da mídia.

O deputado estadual de São Paulo, Sergio Olímpio Gomes, assim manifestou sua opinião a esse assunto no site da Assembleia Legislativa:

O jornalismo policial chama a atenção do público pelo espanto, terror, violência e crueldade e isso faz com que alguns órgãos da mídia se voltem para o jornalismo sensacionalista, que, pouco comprometido com a verdade, não tem como objetivo maior informar, mas sim chamar a atenção, ganhar audiência ou leitores, pois assim irá "vender mais com a tragédia". (Site da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – 2008, opinião, Polícia x Imprensa ou Polícia + Imprensa, sem página).

Em notícia publicada também no site da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na data de 02/06/2017, o também deputado estadual Álvaro Batista Camilo protestou veementemente contra uma cena veiculada na novela 'Malhação' da Rede Globo, na qual atores interpretavam policiais militares agindo de forma racista e discriminatória. A cena apresentava atores vestindo roupas e utilizando veículos idênticos aos da polícia militar do Estado de São Paulo realizando uma abordagem a uma moça com fenótipos asiáticos e a um rapaz de cor negra, chamando-os de "japinha" e "negão", ameaçando-os de prisão sem motivação justa (Site da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2017, notícia, *Novela revela preconceito contra policiais militares SP*). O programa televisivo que veiculou tal episódio é voltado para o público adolescente, e frisa-se que a cena possui força de influenciar a opinião dessa parcela da população.

Trata-se, então, de uma contribuição negativa acerca da visão do polícia junto aos jovens e adolescentes, o que pode acarretar maiores dificuldades na relação entre polícia e comunidade. Embora as publicações do site da Assembleia Legislativa de São Paulo não possuam caráter científico, constitui manifestação crítica de representantes do povo sobre esse comportamento da mídia. Esse comportamento, muitas vezes, direciona a informação, levando o espectador a construir uma opinião deturpada da realidade.

Também é possível observar o que as concepções políticas refletem sobre o estereótipo criado das forças policíacas. Isto ocorre talvez, como resquício do período de tensão mundial devido o desdobramento dos eventos do período da Guerra Fria, tais como a instalação do regime militar no Brasil entre 1964 a 1985,

restando desse período julgamentos por parte de políticos, jornalistas e intelectuais referentes às características das forças policiais atuais. Essa tendência em dar ênfase aos atributos negativos das policiais é destacada por Muniz; Caruso e Freitas (2018, p. 168).

O primeiro ponto a ser mencionado diz respeito ao fato de que o tema das práticas policiais desviantes é reapresentado na temática da cultura policial. E isto em parte parece dizer respeito a uma certa visão estática da cultura policial, que em certos estudos aparece somente caracterizada por atributos negativos, ou seja, pelos efeitos perversos da ação policial.

Essas agruras em nossa sociedade precisam ser superadas, pois somente com o entendimento e diálogo franco podem-se produzir resultados satisfatórios para o bem de toda a população, sobretudo para as camadas mais necessitadas.

Ainda com relação às críticas sobre a patrulha escolar, Iaroczinski (2009, p. 66) enuncia que:

Trata-se de um interessante objetivo que, na prática, ainda necessita de muitos ajustes a fim de construir uma comunidade escolar integrada com a polícia e que realize o trabalho de prevenção em detrimento à repressão.

Brunetta (2012) entende que, em se tratando de policiamento comunitário de modo geral, ou seja, não apenas o realizado em escolas, para esse engajamento obter sucesso é preciso, antes, uma mudança interna nas corporações policiais militares. “É possível afirmar que os propósitos e práticas de policiamento comunitário enquanto não forem aplicadas com o propósito de suplantar práticas autoritárias dentro da própria corporação não representarão a necessária mudança paradigmática” (BRUNETTA, 2012, p. 197). O autor aponta que, no tocante à polícia militar de São Paulo, os esforços para a implementação dos princípios de polícia comunitária estão mais voltados para reconfigurar a imagem da polícia do que um trabalho efetivamente comunitário (BRUNETTA, 2012).

### 3.4 DEVE-SE OLHAR PARA O FUTURO

Após o debate sobre a posição de diversos autores e voltando para a questão que envolve o tema principal deste trabalho, compreender o tema violência escolar e

o trabalho realizado pela patrulha escolar comunitária como forma de combate à violência escolar no Brasil, pode-se afirmar que para o enfrentamento desse problema é necessário olhar para a frente à luz da Constituição de 1988. Esta traz, em seu Art. 227, que os cuidados para com a criança e como adolescente são uma combinação de responsabilidades entre família, sociedade e Estado.

O texto da Carta Magna evidencia que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, CF. - 1988 art. 227).

A Carta Magna de 1988 também enuncia, em seu Art. 144, que “[...] a *segurança pública e dever do estado e direito e responsabilidade de todos*” (BRASIL, Constituição Federal, 1988, grifos nossos). A partir do que estabelece Constituição brasileira, também nominada Constituição Cidadã, esse documento chama a sociedade a dividir responsabilidades e obrigações como uma forma eficaz de garantir direitos, de maneira que esses direitos não sejam uma concessão do Estado, mas sim uma conquista valorosa da própria sociedade.

Adorno (1999) assevera que a Constituição de 1988 trouxe uma nova postura para o trato com a criança e ao adolescente. Em seus termos, “A partir da Constituição de 1988, desenhou-se uma nova política de proteção e de atendimento à infância e à adolescência, que, ao contrário da anterior, considera crianças e adolescentes titulares de direitos: direito à existência digna, à saúde, à educação, ao lazer, ao trabalho e sobretudo ao amparo jurídico” (ADORNO, 1999, p. 11).

Diante dessas considerações, evidencia-se que o papel da patrulha escolar é parte do trabalho a ser realizado ante a questão da violência escolar. Ou seja, não se deve crer que esse projeto irá resolver cabalmente tal problemática. Segundo Assis (2015, p. 67),

Não obstante a toda e qualquer crítica referente à presença da polícia na escola, viu-se a importância de um trabalho em conjunto entre a gestão, a comunidade e os órgãos competentes, capazes de ajudar a enfrentar os tipos de violência escolar presentes na realidade de sua atuação. O estabelecimento de formas de gestão democráticas e participativas, desde a elaboração de normas de convivência até a adoção de maneiras não violentas de resolução de conflitos, como a mediação, constitui a base que deve sustentar as ações.

Nessa direção, não se deve ignorar a importância desse trabalho, mesmo que alguns autores promovam críticas fundamentadas, por motivos diversos, dentre os quais o fato de generalizar que a presença policial dentro das escolas pode intimidar os alunos, que policiais são violentos, não possuem preparo, etc. Fica evidente também a necessidade de melhorar a capacitação direcionada aos policiais que atuam no cenário escolar, bem como às corporações policiais como um todo, de modo a implementar em sua cultura interna a filosofia de polícia comunitária de fato e não apenas como vitrine.

A atuação dos policiais da patrulha escolar transcorre em uma tênue linha de conduta. Assim como todo policial, o da patrulha escolar também está diretamente em contato com o crime e a todo o risco inerente a essa exposição. Se por um lado esse profissional precisa adotar uma série de posturas para se adequar ao meio escolar e a todas as particularidades requeridas por esse ambiente, é necessário, por outro, ter em mente que esse agente é um policial como qualquer outro no que tange ao império da lei.

A presença do policial no cenário escolar deve ser revestida da autoridade necessária, resguardando esses agentes no sentido de assegurar que sua presença não caia em descrédito em meio aos alunos, o que inviabilizaria seu trabalho. A pesquisa de Cardoso, Gomes e Santana (2013, p. 700) confirmou que

[...] os policiais executavam na escola não somente funções específicas de segurança e proteção, mas também atividades consideradas pedagógicas, umas de natureza informal, que contribuíam para esclarecimento dos alunos e prevenção ou desvio do seu envolvimento com atividades ilegais, mas outras em que eram utilizados por educadores incautos para reforçar junto aos alunos a chamada “cultura do medo”. Com isso, as ações educativas informais se contradiziam, criando uma confusão de valores, de imagens e de critérios de legitimação da autoridade. Isto era agravado, segundo depoimentos de alguns alunos, por agressões físicas por policiais e por omissões destes (diante de brigas), no interior da escola e fora da mesma.

Sendo assim, conhecer os verdadeiros obstáculos que dificultam e impedem que essa parceria produza melhores resultados é essencial e inspira a realização de mais estudos sobre essa temática, a fim de subsidiar, com informações precisas, sobre como avançar e implementar medidas mais eficientes.

A polícia e a escola que se quer depende da população, da comunidade. Os poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e o Ministério Público, juntamente com as

instituições privadas e a sociedade como um todo, especialmente com o apoio da família, devem unir forças no intuito de promover uma mudança cultural a fim de estabelecer valores que proporcionem uma sociedade mais fraterna e livre.

Kappel *et al.* (2014, p. 733) argumentam que “[...] a violência escolar configura-se como um fenômeno cujo enfrentamento perpassa, também, por mudanças mais amplas, não só nas políticas educacionais, mas, também, nas políticas sociais, no sentido de fortalecimento da família enquanto fonte de suporte social para as crianças e os adolescentes”. Debarbieux e Blaya (2002) propõem para o enfrentamento desse problema a necessidade de se analisarem os diferentes fatores de risco que desencadeiam o comportamento agressivo. Apontam os resultados de trabalhos científicos em que foram realizados atendimento às famílias mediante orientação e treinamento para os pais, combinados com outras iniciativas direcionadas a professores e alunos, obtendo resultados muito positivos na redução da violência no meio escolar.

Para essa empreitada, é fundamental conhecer a fundo a origem da violência e da indisciplina; conhecer as particularidades de cada ambiente, bem como observar a ocorrência de fatos comuns nos diversos ambientes escolares. O Brasil é um país com dimensões continentais, e o espectro da violência possui diferentes nuances espalhadas pelo vasto território. Há comunidades em que não se registram acentuadamente problemas relacionados à violência e outras que sofrem gravemente desse mal.

A compreensão da realidade circundante é fator crucial que servirá de apoio para implementar políticas mais eficazes no combate à delinquência escolar, seja através da atuação da patrulha escolar, seja por meio de outras iniciativas, e particularmente pela combinação de medidas que convirjam para o objetivo da superação desse problema. Defende-se neste trabalho que a sociedade deve buscar a solução para os seus problemas. E ao longo do tempo, refletir sobre as diferentes maneiras de dar respostas a essas demandas.

A violência é uma realidade que acompanha a civilização humana desde sua origem. Algumas culturas, apesar de alcançarem atualmente um estágio mais evoluído no tocante a esse tema, ainda registram, mesmo que em menor número, eventos desagradáveis de desrespeito à lei e à ordem. Isso torna esses acontecimentos inerentes às relações humanas.

As sociedades democráticas, mediante suas instituições, procuram dirimir os problemas que surgem em seu meio. Para o combate à violência e proporcionar segurança, têm-se as instituições policiais, que buscam, através e principalmente, via aperfeiçoamento e inovação, atender, de forma eficaz, às questões arroladas.

Atualmente, muitos projetos de parceria envolvendo as escolas brasileiras na expectativa de diminuir os índices de violência escolar estão sendo realizados. A patrulha escolar comunitária é um projeto que busca, como destacado nesta pesquisa, colaborar com as escolas no enfrentamento à violência no ambiente escolar. Esse atendimento se sustenta na filosofia da polícia comunitária, cujo trabalho não tem o intuito de reprimir a violência com o uso de técnicas convencionais (a não ser quando não houver outra opção), mas para dar proteção e auxílio aos estudantes e profissionais da educação mediante o diálogo e a prevenção da delinquência.

Deve-se assinalar que se algo não for feito para corrigir essas distorções comportamentais, a tendência é que esses eventos tomem maior volume, tendendo para mais acionamentos da polícia. Ou seja, a polícia de uma forma ou de outra terá que atuar no cenário escolar. Deve-se escolher então que essa atuação seja aplicada na prevenção e não para atender a ocorrências já desencadeadas, em que infelizmente há vítimas e delinquentes.

A escola, na dinâmica do contexto educacional, participa da formação das pessoas. É nesse ambiente que se produzem conhecimentos que serão aplicados na vida prática em sociedade. Esse é o objetivo principal da escola: desenvolver no aluno o senso crítico de modo que, ao ser inserido na sociedade, possa ter a liberdade intelectual necessária para direcionar seus passos no caminho que escolher. A participação nesse processo, por meio de policiais capacitados para atuarem em parceria nas instituições escolares, pode ser entendida também como parte desse esforço de formação.

Na construção do senso de cidadania nas crianças e adolescentes, percebe-se que através dessa política as equipes da patrulha escolar têm contribuído de maneira positiva, mesmo diante de tantos obstáculos e resistência, para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e conseqüente formação da característica crítica do cidadão. E isso tem se dado, conforme se destacou neste texto, devido à melhoria observada na conquista de uma convivência saldável e respeitosa dentro das escolas e seus entornos.



É possível também, e de forma muito positiva junto a essas conquistas, a promoção da concepção da filosofia de polícia comunitária entre os alunos, em que estes passam a compreender que a responsabilidade pela melhoria na qualidade de vida e da harmonia na convivência é de todos e não apenas do Estado. E ainda que os próprios alunos podem e devem contribuir também para a construção da sociedade que todos desejam.

O atendimento realizado pelos policiais militares nas escolas, desde que empreendido com extrema responsabilidade, atuando em parceria com outros entes responsáveis, pode obter resultados melhores, entretanto é importante a superação do estereótipo do policial militar violento e truculento para uma nova relação perante a comunidade escolar. E essa relação poderá ser melhorada através dessa parceria efetuada pelos policiais militares no atendimento às escolas.

É essencial, então, que a filosofia de polícia comunitária seja implementada pelas instituições policiais de fato, e não apenas como vitrine. Mas a sociedade também precisa oferecer sua parcela de contribuição e conceber a sua polícia através da mesma filosofia.

Significa o rompimento com alguns paradigmas referentes ao papel da instituição policial e da sociedade no provimento da ordem pública. O modelo comunitário tem como objetivo principal, portanto, a inclusão de uma nova forma de pensar e agir nas polícias modernas, o que faz enfatizando a união de esforços entre polícia e sociedade para colocar em prática as estratégias preventivas de controle do crime e da desordem (MONTEIRO, 2005, p. 91).

É necessária uma sociedade que deixa no passado as experiências conflituosas para atuar de forma conjunta na construção permanente das instituições, nesse caso, escola e polícia. E essa evolução, esse avanço é uma conquista de valor ímpar que deve ser sempre aprimorada na busca incessante de se construir juntos uma sociedade cada vez mais fraterna e livre de preconceitos.

Vê-se que nada está isolado dentro da sociedade. Tudo faz parte de um contexto em que as coisas estão mais ou menos relacionadas entre si. As experiências observadas nas sociedades que conseguiram superar seus desequilíbrios mostram que isso somente foi possível através de um esforço conjunto entre vários componentes.

O Brasil está longe de ocupar uma posição ao menos razoável nos índices internacionais de educação. Em se tratando da violência, os números também são desoladores. Esse fato indica uma relação muito forte entre a educação e a

segurança pública, dois grandes desafios que a sociedade deve enfrentar se pretende construir uma nação melhor.

Em consonância com Pino (2007, p. 782),

Pode-se dizer então que, se a escola, como outras instituições sociais, muito pode fazer para incentivar a compreensão por parte dos alunos dos valores realmente *humanos*, livres de qualquer afetação moralista, capazes de fornecer razões para não optar pelo uso da violência no intuito de viver uma sociabilidade *humana*, ela tem também que repensar sua função numa sociedade em constante mudança. Termino repetindo o que já foi dito anteriormente: “se a educação não é a solução para acabar com a violência, sem educação a violência não tem solução, nem a curto nem a longo prazo”. Eis o desafio que se abre.

Os desafios de se alcançar melhores índices de desenvolvimento humano devem ser o norte para o povo brasileiro. Vive-se uma crise na educação e na segurança pública. Embora essas mazelas sejam resultantes de outras que remetem à desestruturação social como um todo, não se pode apenas continuar nessa tônica e repetir sempre que o problema é do outro ou que o problema é histórico.

Não se sairá do atraso social, econômico e cultural enquanto se ficar esperando que alguém ou o governo resolverá nossos males; pois em uma democracia, a política e os governos são frutos da consciência humana ou da falta dela. Certamente quanto melhores forem os índices de educação, melhores os de segurança pública. O crescimento econômico tão buscado no país precisa estar acompanhado de desenvolvimento humano. Caso contrário, o contraste entre rico e pobre não será diminuído e se viverá em um país rico, mas com um povo pobre, ignorante e violento.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante destacar que as experiências relatadas nesta monografia, apesar de em alguns estados brasileiros estarem em prática há mais tempo, tratam-se, de certa forma, de algo novo. Do mesmo modo, observa-se que ainda há poucas pesquisas científicas para compreender este trabalho.

Para que se obtenham, cada vez mais, resultados satisfatórios nesse contexto, é fundamental, para os policiais da patrulha escolar, um preparo contínuo técnico e psicológico. O ambiente escolar é um lugar que possui suas particularidades, e atuar como policial, dentro desse meio, é uma tarefa que requer conhecimentos prévios específicos no que tange à utilização de técnicas policiais combinadas com conceitos psicopedagógicos.

É bem verdade que o atendimento realizado por polícias nas escolas brasileiras não é, por si só, a solução para o problema da violência, mesmo que fossem empregados um efetivo maior e policiais altamente qualificados, o que certamente levaria a resultados melhores. O problema da violência no Brasil, de forma geral, tem suas raízes encrustadas em vários substratos: as questões sociais, culturais e econômicas estão diretamente relacionadas a esse grave problema. Daí decorre a necessidade do engajamento contínuo de forças da sociedade no sentido de alcançar um nível mais satisfatório de convivência em harmonia e respeito. E esse esforço pode ser observado na parceria firmada entre polícia e escola.

Defende-se aqui que o conhecimento liberta o indivíduo, propiciando a este a possibilidade de buscar, por meio de seu intelecto, as formas mais adequadas para a conquista de uma vida digna, realizar questionamentos, opor-se a ideias, ou corroborá-las. O conhecimento é um bem que não pode ser retirado de seu possuidor.

Do mesmo modo, a ignorância aprisiona o ser, leva-o a uma escravidão intelectual, pois o indivíduo, diante das questões da vida, não possui por si só a liberdade de decidir seu caminho. E se o tenta fazer, acaba por tropeçar em obstáculos que seriam facilmente superados pelo conhecimento. Dessa maneira, esse sujeito, em meio a essa escravidão, não obtendo as respostas e nem sequer

conseguindo elaborar um questionamento coerente, luta da forma que pode, às cegas.

Insatisfeito com o resultado de seus esforços, revolta-se, convulsiona e, em decorrência dessa convulsão, a crise social se amplia ainda mais. Os que detêm as chaves das portas do conhecimento, muitas vezes, não permitem que muitos adentrem, a preferência é por uma legião de escravos miseráveis intelectualmente e todas as desgraças sociais decorrentes dessa miséria a compartilhar o saber. Ao acreditarem estar longe do problema, julgam que o problema não os alcançará.

Ainda se pode observar na cultura da sociedade brasileira a existência de crenças limitantes, estereótipos e pensamentos estáticos. Essas posturas dificultam o compartilhamento do conhecimento e reduzem seu acesso a uma pequena parcela da população. Mesmo sabendo que o compartilhamento e produção do saber resultará na construção de uma sociedade livre de muitos males, as oligarquias que ainda estão fortemente presentes no Brasil preferem os devaneios sociais, pois, dessa forma, suas posições não serão abaladas.

A violência certamente sempre acompanhará a humanidade, como pontuado nesta pesquisa, porém, constata-se que, em nações nas quais o povo tem acesso a uma educação de qualidade, os níveis de violência são bem mais reduzidos em comparação com países em que o acesso ao saber é dificultado. A educação no Brasil pede socorro! Quem se propõe a ajudar a escola?

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Mirian; RUA, Maria das Graças - **Violência nas Escolas – Versão resumida** - UNESCO Brasil. 2002. Disponível em: <[https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967_por)>. Acesso em: 30 abr. 2020.

ADORNO, Sergio; LIMA, Renato Sergio de, & BORDINI, Eliana B.T. **O adolescente na criminalidade urbana em São Paulo**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.

ASSIS, Rosângelo Fernandes de. **Estratégias da gestão escolar de enfrentamento a violência**: Juiz de Fora – 2015. Disponível em: [http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFJF\\_2fee1921707f22d3511fc99318268901](http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFJF_2fee1921707f22d3511fc99318268901). Acesso em: 18 maio 2020.

BARANKIEVICZ, Valdemar. Patrulha escolar- uma filosofia de polícia comunitária em apoio às escolas. Curitiba, 2012. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/34811449-Patrulha-escolar-uma-filosofia-de-policia-comunitaria-em-apoio-as-escolas.html>> . Acesso em 20 março 2020.

BLASIUS, Luciano. Compreensão da violência escolar no âmbito da Polícia Militar do Paraná, 2014. Disponível em: <<https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/62943/R%20-%20T%20-%20LUCIANO%20BLASIUS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL, Constituição da república federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Diretriz Nacional de Polícia Comunitária**. Brasília-DF, 2019.

BRUNETTA, Antônio Alberto. **Reforma intelectual da polícia militar**, Universidade Estadual Paulista, 2012.

BOSTOKOSKI, Maria de Fátima; RODRIGUES, Roseli Viola. **Drogas: fatores de risco e prevenção na comunidade escolar**. Cadernos PDE. 2013. Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2013/2013\\_unicentro\\_ped\\_artigo\\_maria\\_de\\_fatima\\_bostokoski.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_unicentro_ped_artigo_maria_de_fatima_bostokoski.pdf)>. Acesso em: 14 out. 2019.

CARDOSO, J. C; GOMES, C. A.; SANTANA, E. U. **Escola e polícia em três países: vinho novo em odres velhos** ou a crise das instituições. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 21, n. 81, p. 685-710, 2013. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v21n81/04.pdf>>. Acesso em 02 maio 2020.

CASTRO, Cátia Rossani. A Patrulha Escolar Comunitária (PEC) como expressão da política de segurança pública da crise estrutural do capital. UNIOESTE, 2013.

CAVALCANTE, Maria Beatriz de Paula Tavares; ALVES, Maria Dalva Santos; BARROSO Maria Grasiela Teixeira. **Adolescência, álcool e drogas: uma revisão na perspectiva da promoção da saúde**. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-81452008000300024&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452008000300024&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). 12 set. 2008>. Acesso em: 27 set. 2019.

DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine. **Violência nas escolas e políticas públicas**. Brasília: UNESCO, 2002.

FERNANDES, Felipe Ricardo dos Santos. Uma nova abordagem para o Problema da Patrulha Escolar: formulação matemática e metaheurísticas. / Felipe Ricardo dos Santos Fernandes. - Mossoró, Rio Grande do Norte, 2019.

GARCIA, Jairo Jose; PILLON, Sandra Cristina; SANTOS, Manoel Antônio dos. **Relações entre contexto familiar e uso de drogas em adolescentes de ensino médio**. Ribeirão Preto, v. 19, n. spe, p. 753-761, jun. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S01041692011000700013&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01041692011000700013&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 14 out. 2019.

IAROCZINSKI, Adriane. **A relação entre o espaço escolar e violência infanto-juvenil no contexto de ação do programa da patrulha escolar em ponta grossa-pr.** – 2009.

KAPPEL, Veronica Borges; GOTIJO, Daniela Tavares; MEDEIROS, Marcelo; MONTEIRO, Estela Maria Leite Meirelles. **Enfrentamento da violência no ambiente escolar na perspectiva dos diferentes atores**. Botucatu. 2014.

LAMOSA, Rodrigo de Azevedo Crus; GUIMARÃES, Paula Cristina Pereira. **Polícia militar como solução para violência escolar: uma análise da reação docente. RPGE**– Revista on line de Política e Gestão Educacional, v.20, n.03, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9683/6427>>. Acesso em: 03 maio 2020.

MACIEL, Milena Ataíde. **Representações sociais de violência na escola: um diálogo com alunos e professores da Paraíba** / Milena Ataíde Maciel. – Recife: O autor, 2015. Disponível em:<<file:///C:/Users/user/Desktop/tcc%20atualizado/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20MILENA%20MACIEL%20-%20final.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2020.

MARTINS, Mayra Costa e PILLON, Sandra Cristina. **A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional**. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2008000500018](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2008000500018)>. Acesso em: 30 set. 2019.

MONTEIRO, Millena Fontoura. **O policiamento comunitário como alternativa à democratização da polícia**. Rio de Janeiro – 2005. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp038250.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2005.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**. Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Disponível em: <<https://www.ucamcesec.com.br/textodownload/ser-policial-e-sobretudo-uma-razao-de-ser-cultura-e-cotidiano-da-policia-militar-do-estado-do-rio-de-janeiro/>>. Acesso em 07 maio 2020.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira; CARUZO, Haydée e FREITAS, Felipe. **Os estudos policiais nas ciências sociais: um balanço sobre a produção brasileira a partir dos anos 2000**. São Paulo – 2018. Disponível em: <<http://ineac.uff.br/images/artigos/artigo1.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2020.

OLIVEIRA, Windson Jeferson Mendes de. **A policialização da violência em meio escolar** Belo Horizonte 2008. Disponível em: <[https://scholar.google.com/scholar?cites=5402714542603961343&as\\_sdt=2005&sciodt=0,5&hl=pt-BR](https://scholar.google.com/scholar?cites=5402714542603961343&as_sdt=2005&sciodt=0,5&hl=pt-BR)>. Acesso em 17 abr. 2020.

PADILHA, Antônio Roberto dos Anjos. **O perfil do policial militar para a patrulha escolar**. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/51170/Antonio%20Roberto%20dos%20Anjos%20Padilha.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 19 abr. 2020.

PARANÁ. Lei nº 15.745 de 20 de dezembro de 2007. **Diário Oficial do Estado do Paraná**. Poder executivo. Curitiba – Pr. 20 de Dezembro de 2007. Acesso em: 15 out. 2019.

PARANÁ, **Orientações práticas de segurança para as instituições de ensino** – Secretaria de Estado da educação – 2017  
<[http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-10/manual\\_seguranca2017.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-10/manual_seguranca2017.pdf)> Acesso em 19 abr. 2020.

PENA, Jose Marcio. Policiamento em educandário como forma de prevenção: **análise da percepção e das habilidades dos policiais militares da patrulha escolar**. Belo Horizonte – 2013.

PINO, Angel. **Violência, educação e sociedade**: um olhar sobre o brasil contemporâneo. Campinas 2007. Disponível em:  
<<https://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a0728100.pdf>> Acesso em: 23 maio 2020.

SILVA, Douglas Pereira, **Violência escolar no município de Apucarana**: Uma análise a partir das ocorrências atendidas pela patrulha escolar comunitária. Revista de Estudos do Laboratório de estudos da Violência da UNESP/Marília, 2017. Disponível em:  
<<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/7017>> . Acesso em: 23 maio 2020.

Site do Sindicato dos Policias Federais no Distrito Federal. **A Escalada da Violência**. Disponível em: <<http://sindipoldf.org.br/noticias-sindipoldf/a-escalada-da-violencia/>>. Acesso em: 14 out. 2019.

Site da assembleia legislativa do estado de São Paulo. **Polícia x Imprensa ou Polícia + Imprensa - Opinião**. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=290505>>. Acesso em: 11de maio de 2020.

Site da assembleia legislativa do Estado de São Paulo. **Novela revela preconceito contra policiais militares**. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=379258>>. Acesso em: 11de maio de 2020.

Site da Veja. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/lider-na-agressao-de-professores-brasil-convive-com-violencia-nas-escolas/>> Acesso em: 22 maio 2020.



Site da Nova Escola. Disponível em:

<<https://novaescola.org.br/conteudo/17609/brasil-lidera-indice-de-violencia-contra-professores-o-que-podemos-fazer>> Acesso em: 22 maio 2020.

Site da Agencia Brasil. Disponível em:

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-12/violencia-contra-professores-e-alunos-cresce-na-rede-publica-paulista>> . Acesso: em 22 maio 2020.

TRENTIN, Angela Corrêa. Adolescentes em conflito com a lei e a família: um estudo interdisciplinar. 2011. Disponível em:

<[https://editora.pucrs.br/anais/cienciascriminais/edicao2/Angela\\_Trentin.pdf](https://editora.pucrs.br/anais/cienciascriminais/edicao2/Angela_Trentin.pdf)>.

Acesso em: 15 out. 2019.

VILELA, Rita de Almeida Teixeira - **O trabalho do professor nas condições de adversidade: escola, violência e profissão docente.** Disponível em:

<[http://portal.pucminas.br/imagedb/mestrado\\_doutorado/publicacoes/PUA\\_ARQ\\_ARQUI20120828100326.pdf](http://portal.pucminas.br/imagedb/mestrado_doutorado/publicacoes/PUA_ARQ_ARQUI20120828100326.pdf)> Acesso em 18 abr. 2020.